

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MÁTRICULA N.º

2.356

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

**REGISTRO GERAL**

DATA	FLS.
10 de Dezembro de 1976	1.....
OFICIAL maior, <i>[assinatura]</i>	

**IMÓVEL**

UMA CASA DE MORADA, à rua São José; sob nº "81", nesta cidade, construída de tijolos, coberta de telhas francesas, com quatro cômodos internos, sem forro e com piso de lajota cerâmica, com uma varanda, uma janela e uma porta na frente, contendo no quintal um rancho de tijolos, coberto de telhas do tipo paulista, com dependências para banheiro, dispensa e caixa d'água, e seu respectivo terreno, com a área de seiscentos e sessenta e dois metros/ e cinquenta decímetros quadrados (662,50 ms<sup>2</sup>), medindo 12,50 metros de frente para a citada Rua São José, igual medida nos fundos, onde confronta com o Rio Moji Guaçu; por 53,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito com João de Souza Godoy, e do lado esquerdo com Orlando Longatto.-Pref.Mun.IC.SE.11.6.19.6.-PROPRIETÁRIOS:- SERGIO/FERREIRA, do comércio, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.868.675, e sua mulher CARMEN CATTI FERREIRA, do lar, com CIC 127.153.288 (comum ao conteúdo no verso

**AQUISIÇÕES**

R-1-2.356.-Moji Guaçu, 10 de Dezembro de 1976.-TRANSMITENTES:- SERGIO FERREIRA e sua mulher CARMEN CATTI FERREIRA, acima qualificados.-ADQUIRENTE:- ANTONIO LISBOA RODRIGUES, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens com GRACIEMA JORGINA RODRIGUES, com CIC nº 221.019.428-87 (comum ao casal), residente e domiciliado nesta cidade, na Vila Paraíso, a Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 433, ambos brasileiros.-TÍTULO:- Compra e Venda.POR-MA DO TÍTULO:- Escritura de 04 de Maio de 1976, das notas do 1º Cartório local, Livro nº 192, fls. 135.-VALOR:- Cr\$32.000,00.- O Oficial maior, *[assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

**ÔNUS**

AV-02/2.356:- Mogi Guaçu, 14 de junho de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)  
A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 02.- Eu *[assinatura]* (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilógrafo.- Eu *[assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, substreivi.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE MOJI GUAÇU - EST. S. P.

MÁTRICULA N.º

2.356

**REGISTRO GERAL**

Continuação de Fls. 1

FLS.

OFICIAL maior, *[assinatura]*

1. .... Vo

**IMÓVEL**

sal), residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Paula Bueno, nº 106, brasileiros.-TITULO AQUISITIVO transcrito sob nº 28.865 (Circ. Mogi Mirim).- O Oficial maior, *[assinatura]* .-

AV-03/2.356:- Mogi Guaçu, 14 de junho de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)

A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 02.- Eu *[assinatura]* (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografar.- Eu *[assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

**AQUISIÇÕES**

AV-04/2.356:- Mogi Guaçu, 14 de junho de 2007.- (SEQUÊNCIA DE ATOS)

A presente averbação é feita para fins de regularização da sequência numérica dos atos que terão continuidade na ficha nº 02.- Eu *[assinatura]* (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, datilografar.- Eu *[assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

**ÔNUS****EM BRANCO**



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 2.356

DATA	14/06/2007	FICHA Nº	02
OFICIAL/ESCREV. AUT.			
O 1º Subst. do Of.			

**R. 05/2.356:** Mogi Guaçu, 14 de junho de 2007. (PENHORA - 50%)

Pela Certidão Judicial de 15 de maio de 2007, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº de ordem 1533/2005, do Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da comarca de Mogi Guaçu-SP, em que **IMOBILIÁRIA E LOCADORA DE IMÓVEIS CAETANO S/C LTDA**, move em face de **ANTONIO LISBOA RODRIGUES**, já qualificado, a parte ideal correspondente a metade (50%) no imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Antonio Lisboa Rodrigues, foi **PENHORADA**, conforme auto de penhora datado de 10 de março de 2006, com valor da causa de R\$4.612,27 figurando como fiel depositário o Sr. Antonio Lisboa Rodrigues, já qualificado. Eu [assinatura] (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu [assinatura] (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos - R\$137,88 - pagos pela guia 110/2007 - Prenotado sob nº 137.220 em 01/06/2007.-

**R.- 06/2.356:** Mogi Guaçu, 14 de março de 2008. (PENHORA-50%)

Pelo Mandado de Substituição de Penhora de 17 de setembro de 2007, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 362.01.2001.000551-5 - Ordem nº 1174/01, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu-SP, em que **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU** move em face de **ANTONIO LISBOA RODRIGUES e outra**, parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/03/2008, com valor do débito de R\$ 1.312,55 (atualizado até 04/04/2007) figurando como fiel depositário Antonio Lisboa Rodrigues, RG nº 12.396.032 e CPF/MF nº 221.019.428-87. Eu [assinatura] (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu [assinatura] (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 141.229 em 05/03/2008.- A RECEBER.-

**AV.- 07/2.356:** Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2013.- (CADASTRO)

Pela Carta de Sentença mencionada no R-09, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob a **IC-SE-11.11.01.006.000**, conforme carnê do IPTU apresentado.- Eu [assinatura] (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu [assinatura] (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-Custas/Emolumentos R\$19,37-pagos pela guia 095/2013- Prenotado sob nº 179.909 em 15/05/2013.-



MATRÍCULA Nº


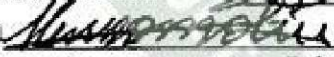
2.356

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**


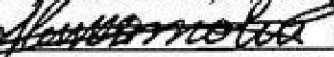
Continuação da Ficha nº 02 Vº

Escrev. Autorizado

**AV.- 08/2.356:** Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2013.- (QUALIFICAÇÃO)

Pela Carta de Sentença mencionada no registro seguinte, consta que ANTONIO LISBOA RODRIGUES é portador do RG/SSP/SP nº 12.396.032-0 e do CPF/MF sob nº 221.019.428-87 e que GRACIEMA JORGINA RODRIGUES é portadora do RG/SSP/SP nº 16.124.563-8 e do CPF/MF sob nº 061.932.148-28, conforme os documentos apresentados. Eu  (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$19,37-pagos pela guia 095/2013 - Prenotado sob nº 179.909 em 15/05/2013.-

**R.- 09/2.356:-** Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2013.- (DIVÓRCIO/PARTILHA)

Pela Carta de Sentença de 28/01/2010, aditada aos 14/12/2010, extraída dos autos de Divórcio Consensual do casal Antonio Lisboa Rodrigues e Graciema Jorgina Rodrigues, já qualificados, processo nº 362.01.1998.007660-3/000000-000-Ordem nº 1490/1998, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Mogi Guaçu-SP, verifica-se que por sentença datada de 12/08/1998 transitada em julgado, consta que o imóvel desta matrícula no valor de R\$21.911,36, ficou pertencendo exclusivamente à divorcianda, que continuou a assinar **GRACIEMA JORGINA RODRIGUES**, já qualificada. Valor Venal (2013-50%) R\$54.141,16. Eu  (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/Emolumentos R\$729,06-pagos pela guia 095/2013 - Prenotado sob nº 179.909 em 15/05/2013.-